

# DIÁRIO OFICIAL

# Praia Grande

Ano II | Edição nº 476 | 25/09/2026

    @prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEDUC – Secretaria de Educação

## EDITAL Nº. 004/2026

O Município da Estância Balneária de Praia Grande torna público o resultado da concessão de vagas remanescentes aos estudantes das Escolas Particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos termos da Lei Complementar nº. 497, de 13 de dezembro de 2007, parcialmente alterada pelas Leis Complementares nº. 967, de 13 de dezembro de 2023 e nº. 1.049, de 05 de dezembro de 2025 e Decreto Regulamentador.

### 1. DOS BENEFICIADOS

| FORTEC   |                      |                   |
|----------|----------------------|-------------------|
| 786      | ERICK MEZZALIRA      | EDUCAÇÃO INFANTIL |
| OBJETIVO |                      |                   |
| 728      | MATTEO RICETTI DUTRA | EDUCAÇÃO INFANTIL |

### 2. Dos candidatos indeferidos pelo não atendimento do item 4 do Edital nº 006/2026

|     |                                      |
|-----|--------------------------------------|
| 296 | LORENA LOUISE DO CARMO MOURA LOUZADA |
|-----|--------------------------------------|

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A concessão prevista no item 1, observou os critérios socioeconômicos previstos na legislação vigente.
- 3.2 Os alunos contemplados nesta oportunidade somente terão direito ao benefício a partir da data da concessão não havendo retroatividade de desconto.
  - 3.1.1. Os alunos beneficiados que ainda não efetuaram a matrícula na escola, têm até **o dia 02 de outubro de 2026** para efetua-la, sob pena de perder a bolsa de estudos.
- 3.2. A bolsa é intransferível.
- 3.3. Os beneficiados com a bolsa de estudos poderão perder o benefício nas situações dispostas no artigo 7º da Lei Complementar nº. 497/07.

Praia Grande, 24 de setembro de 2026.  
Comissão Especial de Bolsa de Estudos

